



Processo nº 5729/2024
Contrato nº 094/2026
FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 094/2026

TERMO ADITIVO Nº 03 Ao **CONTRATO DE OBRA 401/2024** (fls.647/663), que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.621.413/0001-03, com sede na Avenida Roberto Silveira, nº 115, Ed. Serra Azul, sala 308, CEP:26.900-000, Centro, Miguel Pereira/RJ, representada neste ato pela Sra. **LOIDE DE SÁ FELIX PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade 07.788.843-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 044.127.227-40, que passa a responder pela empresa conforme **Contrato Social protocolado na JUSERA sob o nº 2025/00434551- em 11/04/2025**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE OBRA nº 401/2024**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 5729/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **termo aditivo** é emitido para alterar os prazos de **Execução** e de **Vigência do Contrato** e alterar valor devido a alteração nas quantidades dos itens existente e inclusão de novos serviços conforme demonstrados e justificados pela fiscalização nas folhas 839/840 e da Contratada à folhas 851/852.e pelo Ordenador de Despesas às folhas 863/864.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS

Ficam alterados os prazos de **Execução** por **6 (seis) meses** com início em **25/02/2026** e término em **25/08/2026** e de **Vigência do Contrato** por **7 (sete) meses** com início em **03/03/2026** e término em **03/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no presente Termo Aditivo fica acrescido o valor do contrato em **R\$ 281.130,97** (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos), **12,37%**, sendo o **aumento dos quantitativos** equivalente a **R\$ 258.718,25** (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), **12,37%** e a **inclusão de novos itens** equivalente a **R\$ 22.412,71** (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos), **0,99%** (fl.8391).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato são as seguintes:

96.02.12.365.2603.8202.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1550.0000 Reduzido 684761/2026 e
96.02.12.365.2603.8179.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1550.0000 Reduzido 684764/2026
(fl.864),

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls. 839/840, justificativas e solicitação da Contratada à fls. 851/852 e aprovação do Ordenador de Despesas às fls. 863/864 exarados no processo administrativo nº 5729/2024 e que encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditamentos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 312/202 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 09 de março de 2026.


OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

gov.br

Documento assinado digitalmente

LOIDE DE SÁ FELIX PEREIRA

Data: 11/03/2026 13:12:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LOIDE DE SÁ FELIX PEREIRA
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Viviana Redonda Lino
CPF: 179 xxx xxx 90

NOME: Rayssa Lintado Fernandes
CPF: 150. xxx. 8xx -85

